



O Doutor HENRIQUE PAULO DE FRONTIN,  
Serventuário do 4º. Ofício de Registro de  
Títulos e Documentos do Distrito Federal

CERTIFICA, que

a folhas cinquenta é um do Livro de Socie-  
dades Civis em exercício neste cartório, cons-  
ta sob o número de ordem cento e noventa e  
quatro, o registro da Pessoa Jurídica do -  
"PARTIDO POPULAR SINDICALISTA", feito aos de-  
zoito de setembro de mil novecentos e qua-  
renta e cinco, e na mesma data apontado sob  
o número de ordem trinta e seis mil quatro-  
centos e sessenta e dois do protocolo. Os Es-  
tatutos Sociais foram publicados por extrá-  
to no Diário Oficial número duzentos e no-  
ve do dia quinze de setembro de mil novecen-  
tos e quarenta e cinco, ficando arquivados  
neste cartório, um exemplar do Diário, outro  
dos Estatutos, um extrato destes e um mapa  
da diretoria eleita. - Do que, por ser ver-  
dade dou fé, e a pedido, fiz extrair e presen-  
te certidão, nesta cidade do Rio de Janeiro,  
Capital da República dos Estados Unidos do  
Brasil, aos dezoito dias do mês de setembro  
do ano de mil novecentos e quarenta e cin-  
co. - Eu, *oficial, subscrevo e*

*assino.*

*Henrique Paulo de Frontin*

NO  
145  
M.

